



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo
Previdenciário do Servidor Público Municipal

Requerimento nº /2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo Previdenciário do Servidor Público Municipal, nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art. 117 da Resolução nº 163/2018 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã/RJ, solicita da Prefeita Maria de Fátima Pacheco as seguintes informações:

- Balancetes contábeis e financeiros;
- Relatórios de Execução;
- Demonstrativo detalhado de Movimentações Financeiras, contendo informações sobre rentabilidade e aplicações;
- Demonstrativo detalhado de repasses bem como sua periodicidade;
- Demonstrativo detalhado de valores de Benefícios devido aos Servidores.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento pauta-se na necessidade de acompanhar de forma periódica, eficaz e transparente o andamento do Fundo Previdenciário do Servidor Público Municipal, esta Comissão visa dar total transparência e segurança aos Servidores municipais.

Quissamã, 07 de outubro de 2020.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo
Previdenciário do Servidor Público Municipal

José Borba Pessanha
(Presidente)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
(Vice-Presidente)

Alexandre de Souza Santos
(Relator)